



LICENÇA AMBIENTAL
LA n.º 438/2012

Nos termos da legislação relativa à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), é concedida a Licença Ambiental ao operador

CS Coelho da Silva, S.A.

com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC) 500 144 109, para a instalação

CS Coelho da Silva, S.A.

sita na Albergaria, freguesia de Juncal e concelho de Porto de Mós, para o exercício da actividade de

Fabricação de telhas,

incluída na categoria 3.5 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, e classificada com a CAERev.3 n.º 23322 (fabricação de telhas) e de acordo com as condições fixadas no presente documento.

A presente licença é válida até 17 de julho de 2022.

Amadora, 17 de julho de 2012

O Vogal

Paulo Lemos